ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 191 DE 08 DE AGOSTO DE 1975.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º.) - Fica aprovada as contas e balancetes da Segunda Feira Nacional de Artezanato, realizada em Miguel Pereira no mes de outubro/ de 1 974.

Art. 2º.) - A presente Resolução, tem seu efeito produzidos no / parecer da Comissão de Tomadas de Contas e Redação.

Art. 3º.) - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições, em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
em, 08 de agosto de 1 975.

Izaac Monteiro
-Presidente-